



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

SELEÇÃO PÚBLICA – CURSO DE EXTENSÃO

MULHERES ELETRICISTAS (código SIGAA CR023-2023)

O Coordenador da Ação de Extensão "**Mulheres Eletricistas – Curso de Eletricidade Básica para Iniciantes**" (código SIGAA CR023-2023), Prof. Hélciner Vitor Ferreira, torna público às interessadas o processo para seleção de alunas, para participação no curso acima especificado, nos termos estabelecidos na presente chamada.

1. Objetivos Gerais

1.1. O curso de "Mulheres Eletricistas: Curso de Eletricidade básica para iniciantes" busca capacitar, gratuitamente, mulheres para atuar no segmento da área elétrica, aprendendo conceitos básicos de eletricidade.

2. Descrição do curso

2.1. O curso será ofertado no período noturno, pelo menos duas vezes por semana, com duração total de 130 (cento e trinta) horas;

2.2. Serão ofertadas as seguintes disciplinas: Segurança do Trabalho (20h), Matemática Básica (20h), Eletricidade Básica (30h), Instalações Elétricas (30h), Comandos Elétricos (30h).

3. Condições para candidatar-se às vagas:

3.1. Ter concluído o Ensino Fundamental;

3.2. Ter disponibilidade no período noturno, pelo menos dois dias na semana, para realização do curso.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições ocorrerão por meio do envio da documentação para o *e-mail* helciner@cefetmg.br , ou presencialmente, na recepção do Cefet-MG campus Nepomuceno, dentro do prazo estabelecido.

4.2. A documentação para inscrição consiste em:

4.2.1 Formulário de Inscrição preenchido, assinado e digitalizado. A digitalização somente será obrigatória caso a inscrição for enviada por e-mail;

4.2.2. Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (frente e verso);

4.3. As inscrições ocorrerão de **19/04/2023 à 28/04/2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4.4. É de responsabilidade da candidata o correto preenchimento e envio completo da documentação. Possíveis erros de servidor, e-mail ou documentos não anexados são de responsabilidade da interessada;

4.4.1. O envio fora do prazo de inscrições ou de forma incompleta acarretará na eliminação da candidata.

5. Processo de Seleção

5.1. A seleção se dará através de sorteio, às candidatas que atendam aos pré-requisitos de inscrição.

5.5.1. O sorteio está limitado a 16 (dezesesseis) vagas;

5.5.2. Poderá ser criado, a critério da coordenação, cadastro de excedentes.

6. Cronograma de seleção

Etapa	Período
Publicação do edital	19/04/2023
Inscrição (manifestação de interesse) das candidatas	19 a 28/04/2023
Sorteio e Seleção das candidatas	03/05/2023
Resultado final	03/05/2023
Matrícula	04/05/2023 e 05/05/2023

7. Da validade

7.1. O presente edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

8. Disposições finais

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Nepomuceno , 19 de abril de 2023.

Prof. Hérciner Vitor Ferreira
Coordenador